**EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

 **Indico** que seja ouvido o Plenário e obedecendo as normas regimentais mencionadas no Art. 214 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seja determinado à Secretaria competente que proceda em caráter emergencial **a realização de pulverização de inseticida através do carro de ultra baixo volume (UBV), popularmente conhecido como carro fumacê, no bairro Vila Santana.**

Tal solicitação visa atender aos moradores daquela região que procuraram este vereador, alegando o grande número de pernilongos, mosquitos e insetos em suas residências.

 Sendo assim, com a realização da pulverização do fumacê, ocorrerá o combate ao avanço desses insetos e contra foco do mosquito Aedes Aegypti (mosquito transmissor da Dengue )

Sala de sessões, 22 de setembro de 2020.

Dr. Sergio Rosa

Vereador